

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**, realizada no dia 29/01/2020 às 14h00, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho (em exercício) **Sra. JEANE DA ROCHA MOTA**, o Assessor **Sr. LAURENT TROOST** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMMU, CDL/MANAUS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 3ª (**TERCEIRA**) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 22.01.2020. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

**1. DECISÃO N.º 51/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 15157/2019**

**INTERESSADO: ANA CLÁUDIA DA CONCEICAO PATRICIO**

**OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Cravina Dos Poetas, n.º 793 – Alvorada, com cobrança de outorga onerosa.

O valor da Outorga deverá ser verificado, uma vez que a interessada alega na Carta (fl. 25), que está regularizando a MEI, porém tem documentos controversos em que o porte é ME (fl.5) e MEI (fl. 4).

Ausência da PGM, CAU/AM, CRC/AM, FIEAM e CASA CIVIL.

**2. DECISÃO N.º 52/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 7893/2019**

**INTERESSADO: AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA**

**OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**EMENTA: ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO e a APROVAÇÃO do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**, para o imóvel localizado na Rua Tabatinga, n.º 17, Quadra 19, Comunidade Parque Riachuelo 2 – Tarumã, nos termos da CTPCU, atendendo as pendências apontadas e ressaltando que o interessado deve atender ao disposto na Resolução CMDU n.º 01 de 16/10/2019 e o IMPLURB verificar se os dois endereços listados no processo (Rua Flor do mato, n.º 22 — Tarumã e Rua Tabatinga, n.º 17, Quadra 19, Comunidade Parque Riachuelo 2 — Tarumã) são correspondentes ao mesmo local devendo apensar a certidão de endereço.

Ausência da PGM, CAU/AM, CRC/AM, FIEAM e CASA CIVIL.

**3. DECISÃO N.º 53/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 11209/2019**

**INTERESSADO: MARCELO FROTA DE MENEZES**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM**

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Samaúma, nº 18 – Nova Cidade, por estar o lote inserido em APP.

Ausência da PGM, CRC/AM, FIEAM, CAU/AM e CASA CIVIL.

**4. DECISÃO N.º 54/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 8328/2019**

**INTERESSADO: ERVIN PIEHOWIAK NETO**

**OBJETO: REGULARIZAÇÃO E HABITE SE UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Barão Visconde de Abaeté, nº 389 - Bairro Flores, flexibilizando o afastamento lateral, desde que:

. Não haja abertura para o lote vizinho ou tenha altura mínima de peitoril com 1,80m.

. Em caso de ampliação siga a legislação vigente.

Ausência da PGM, SEMMAS e CASA CIVIL.

**5. DECISÃO N.º 55/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 13140/2019**

**INTERESSADO: NAIRA DOS SANTOS SOUZA**

**OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua das Begonias, nº 261, Quadra d, Loteamento Conjunto Tiradentes – Aleixo, acompanhando o Parecer nº 0594/2019 da Comissão Técnica e Planejamento e Controle Urbano, aprovando o pleito e o reenquadramento das atividades para SERVIÇO TIPO 2, sem cobrança de outorga onerosa (isento) e anuência dos vizinhos em 100m para cada lado.

Ausência da PGM, CRC/AM, FIEAM e CASA CIVIL.

**6. DECISÃO N.º 56/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 16220/2019**

**INTERESSADO: LIDIANE FREITAS DOS SANTOS**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Leonardo Mota, nº 94, Compensa, antiga Rua 12 de dezembro, FLEXIBILIZANDO a área permeável, desde que:

i. Seja assinado o carimbo de área *non aedificandi*;

ii. Que a varanda existente no pavimento superior, nos fundos, seja vedada com parede elevada a um mínimo de 1,80m de altura, assim como todas as aberturas existentes no pavimento superior com o afastamento inferior ao mínimo determinado pela legislação tenham seu peitoril elevado para altura mínima de 1,80m com vista a evitar a invasão da privacidade dos vizinhos, o que deverá ser confirmado pelo IMPLURB; e

iii. Sejam feitas as correções necessárias ao projeto.

Ausência da PGM e SINDUSCON/AM.

**7. DECISÃO N.º 57/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 7479/2018**

**INTERESSADO: J. C GUIMARAES**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM**

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Macajá, nº 35, Bairro: São José Operário, acompanhando o Parecer da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano – CTPCU, com o intuito de manter o controle do uso e ocupação do solo no local e diante das informações prestadas e esclarecimentos obtidos nos autos do processo, uma vez que o empreendimento não possui vagas de estacionamento para os clientes, podendo ocasionar, futuramente, transtornos na via em questão.

Ausência da PGM, CRC/AM, FIEAM e CASA CIVIL.

**8. DECISÃO N.º 58/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 13417/2019**

**INTERESSADO: MONIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**OBJETO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Jacumã, Loteamento Nascente das Águas Claras, Quadra D-16, Lote 17e – Novo Aleixo, **FLEXIBILIZANDO** os afastamentos laterais.

Ausência da PGM, SEMMAS e CASA CIVIL.

**9. DECISÃO N.º 59/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.000353**

**INTERESSADO: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA - M**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**OBJETO: ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO IMMU**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Cauim, nº 256 – Puraquequara, **APROVANDO o EIV e emissão da CIT**, acompanhando na íntegra os condicionantes do Parecer nº 028/2020 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

Ausência da PGM, FIEAM, CAU/AM, CRC/AM e CASA CIVIL.

Que o IMPLURB verifique se as atividades descritas na L.O. são compatíveis com as solicitadas para a CIT, quais sejam TIPO 4 e 5 (adendo da SEMEF).

**10. DECISÃO N.º 60/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 12633/2019**

**INTERESSADO: L. V. NASCIMENTO - ME**

**OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS**

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Acácia Meleira, Lt. 23 Quadra D1, Lt. Parque das Garças – Novo Aleixo, aprovando o PEDIDO DE REENQUADRAMENTO, com a devida cobrança da outorga onerosa, conforme entendimento da CTPCU “por estar em lote residencial deverá ser cobrado a outorga onerosa, por conta da alteração de uso”, deferida no voto apresentado em 23 de outubro de 2019 (fls. 52-53).

O interessado deverá apresentar a anuência dos vizinhos (adendo da SEMEF).

Ausência da PGM, CASA CIVIL, CRC/AM, FIEAM e CAU/AM.

**11. DECISÃO N.º 61/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 12890/2019**

**INTERESSADO: ROSINETE COSTA DOS SANTOS**

**OBJETO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA AGEMAN**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Naim, n.º 06, Conjunto Ben-Hur/Cidade de Deus, com a FLEXIBILIZAÇÃO dos afastamentos laterais, frontal e fundo, exigidos pelo Anexo XI da Lei Municipal no 1.838/2014, desde que a abertura lateral existente no imóvel (cobogó), esteja comprovadamente em altura não inferior a 1,80m, a contar do piso deste compartimento, conforme legislação vigente.

Em virtude de haver flexibilização de afastamento frontal, a interessada também deverá assinar o carimbo de área *non aedificandi*, ficando ciente desde já de que, em caso de alargamento viário, a Prefeitura de Manaus estará isenta de conceder indenização referente à construção.

Ausência: PGM, CRC/AM, CAU/AM, FIEAM e CASA CIVIL.

**12. DECISÃO N.º 62/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 16163/2019**

**INTERESSADO: ALAN RICARDO MAFRA DA COSTA**

**OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Rio Marte, n.º 619 – São Jose Operário, exceto para a atividade CNAE 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, em razão dessa atividade, em regra, demandar estacionamento durante o período do treinamento, mediante incidência de outorga onerosa, somente em relação ao pavimento superior utilizado pelo requerente.

Ausência da PGM, CAU/AM, CRC/AM, FIEAM e CASA CIVIL.

**13. DECISÃO N.º 63/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 6398/2019**

**INTERESSADO: EURIDES SALGADO DA COSTA**

**OBJETO: APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Almir Pedreira, n.º 523 - Petrópolis, FLEXIBILIZANDO o desmembramento, tendo em vista que os terrenos já foram vendidos, ocupados e consolidados há mais de dez anos, sem a necessidade de anuência dos vizinhos (adendo do CREA/AM).

Ausência da PGM, CASA CIVIL e SEMMAS.

**14. DECISÃO N.º 64/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.008913**

**INTERESSADO: EDSON RENATO DA SILVA**

**OBJETO: REGULARIZAÇÃO E HABITE SE COMERCIAL**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA ADEMI/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE SE COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Av. Abiurana, nº 2707 – Mauazinho, considerando o contexto em que a edificação está inserida e que as construções do entorno seguem o mesmo padrão, **FLEXIBILIZANDO** os afastamentos e da área permeável uma vez que ele atende a quase 40% do que exige a lei.

O passeio público não deverá ser obstruído em nenhuma hipótese (ADEMI/AM).

Que seja conferido pelo IMPLURB, as vagas de garagem dos veículos leves e carga/descarga, no interior do galpão com a devida sinalização (VISA MANAUS).

Ausência: CASA CIVIL, PGM, CRC/AM, CAU/AM e FIEAM.

**15. DECISÃO N.º 65/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 111/2020**

**INTERESSADO: M. N. N. DE SOUZA**

**OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Barão de Caçapava, nº 30, Quadra C 12, Lt. 30, Lt. Parque das Laranjeiras, para as atividades pretendidas, flexibilizando as vagas de garagem.

O interessado deverá apresentar a anuência dos vizinhos de seu entorno, sem necessidade do pagamento de Outorga Onerosa, uma vez que houve a reclassificação das atividades para TIPO 2, conforme Parecer nº 0029/2020 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

Uma vez atendida a exigência, considera-se o pleito atendido sem a necessidade de retorno a esse Conselho.

Ausência da PGM e CASA CIVIL.

**16. DECISÃO N.º 66/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 15382/2019**

**INTERESSADO: EDWILSON CUNHA DE LIMA**

**OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CASA CIVIL**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Kumamoto, nº 10 – Parque Dez de Novembro, nos termos apresentados, considerando a manifestação técnica da CTPCU, em seu Parecer nº 15382/2019.

O interessado deverá apresentar a anuência dos moradores (adendo da SEMEF).

Ausência da PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM e CDL.

**17. DECISÃO N.º 67/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 13321/2019**

**INTERESSADO: VIEIRALVES IMOBILIARIA LTDA****PLEITO: APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO****RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CASA CIVIL**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**, nos termos do voto apresentado em 29 de novembro de 2019, na 49ª Reunião Ordinária do CMDU, para o imóvel localizado na Avenida Antônio Sergio Vieiralves, N° Lote 02, Quadra G23 - Novo Aleixo, considerando tratar-se da subdivisão de um lote urbano, onde o mesmo terá acesso direto e independente pela Rua Pedro Aleixo, em área já consolidada e tratando de lote que objetivará a regularização de residência onde há predominância do mesmo uso, FLEXIBILIZANDO os parâmetros não atendidos, com a expressa recomendação de que as futuras modificações e/ou ampliação observem os parâmetros urbanísticos constantes na legislação vigente.

Os conselheiros presentes aprovaram o voto da relatora apresentado na 49ª Reunião Ordinária, na sua íntegra.

Ausência: SEMMAS, SINDUSCON/AM E PGM.

**18. DECISÃO N.º 68/2020 – CMDU****PROCESSO: 15277/2019****INTERESSADO: LOURECILENE REIS DE SANT'ANNA CELANI****OBJETO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR****RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA VISA MANAUS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Epaminondas Baraúna, n° 3-A, Loteamento Parque Shangrilá II – Bairro: Parque Dez de Novembro, FLEXIBILIZANDO o afastamento lateral, por se tratar de construção consolidada.

A interessada deverá atender no afastamento frontal, entre 5% e 10% do total da taxa de permeabilidade exigida na legislação, com a devida confirmação do IMPLURB (adendo do CAU/AM).

Ausência: CASA CIVIL e PGM.

Também foram decididas as seguintes diligências.

**19. DESPACHO N° 04/2020****PROCESSO: 2019.00796.00824.0.000040****INTERESSADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTA NEGRA I****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO IMMU**

Visto que este Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU/GESTÃO DE TRÂNSITO, não vê óbice quanto à transferência de fluxo para a Rua Cecília Meirelles pela guarita construída, bem como permitirá que a saída dos veículos pela Rua Cecília Meirelles proporcione uma rota alternativa para as áreas da zona Norte, aeroporto dentre outras, e ainda, em virtude da iminente inauguração de um empreendimento comercial à vizinhança do referido Residencial, que tornará o fluxo mais concorrido, podendo causar transtornos viários na Av. Coronel Teixeira de Araújo, solicitamos à **PGM**, com base nos argumentos ora apresentados, que faça uma reanálise quanto ao pleito solicitado.

**20. DESPACHO N° 05/2020****PROCESSO: 7686/2019**

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**INTERESSADO: W PEREIRA DA SILVA - ME**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF**

Decidir para **DILIGÊNCIA** ao **INTERESSADO**, com vistas:

i. Oportunizar ao Requerente:

- a) Apensar croqui/projeto demonstrando a oferta de vagas de estacionamento, inclusive, com fotografias que evidenciem e possibilitem a melhor contagem do total de vagas, frontal e interna;
- b) Apresentar elementos para apreciação do Pedido de Reenquadramento, observados todos os parâmetros as serem avaliados à luz do Anexo X da lei Nº 1.838, 16 de janeiro de 2014;
- c) Apresentar quaisquer outros elementos que entender oportuno, inclusive quanto à diligência solicitada pela CTPCU (**DILIGÊNCIA Nº 0093/2019, às fls. 51, ss**);

Atendido o item 1, **encaminhar os autos à CTPCU** para apreciação da solicitação de CIT com pedido superveniente de Reenquadramento; e

Após emissão do Parecer da CTPCU, submeter a matéria ao CMDU para elaboração do voto do Relator e posterior apreciação por este órgão colegiado.

**21. DESPACHO Nº 06/2020**

**PROCESSO: 2014.796.824.06485**

**INTERESSADO: DAVI MACIEL MAIA MENEZES - ME**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB**

Decidir para **DILIGÊNCIA** ao **IMPLURB**, para que esclareça se é possível o reparcelamento da dívida de alteração de uso e o reparcelamento da medida compensatória, separadamente.

Que seja emitida a certidão de endereço neste processo, considerando que já há a documentação necessária e a mesma pode ser emitida sem ônus.

Em seguida foi realizado o sorteio dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo.

Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 29 de janeiro de 2020.

**JEANE DA ROCHA MOTA**  
Presidente do CMDU (Em exercício)

**STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA**  
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

**FRANK DO CARMO SOUZA**  
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**

**CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO**  
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

**LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA**  
Conselheiro Titular Representante da CMM

**MARIA SILVIA BICHO TINOCO**  
Conselheira Titular Representante da SEMINF

**ISLANE RODRIGUES DE SOUZA**  
Conselheira Suplente Representante do IMPLURB

**BENONY PEREIRA MAMEDE**  
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

**CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA**  
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

**MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR**  
Conselheiro Titular Representante do IMMU

**ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

**CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES**  
Conselheira Titular Representante da AGEMAN

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA  
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS  
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO  
Conselheira Suplente Representante da ADEMI/AM

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Conselheiro Titular Representante do CRC/AM

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES  
Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO  
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA  
Secretária do CMDU